PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

PORTARIA 01/2022/EXECUÇÃOPENALCURITIBA/DPPR

Altera temporariamente os atendimentos do Meio Aberto devido à falta de recursos humanos.

Art. 1º. Esta Portaria suspende parcialmente os atendimentos do Meio Aberto devido à falta temporária de recursos humanos, considerando que o setor de Execução Penal do Meio Aberto conta agora com apenas 01 (uma) estagiária de graduação.

Parágrafo único. Ficam suspensos os atendimentos presenciais do Meio Aberto às segundas-feiras e os atendimentos remotos às quartas-feiras, mantendo-se apenas os atendimentos presenciais às quartas-feiras e os atendimentos remotos às segundas-feiras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de janeiro de 2022.

Comuniquem-se a Ouvidoria-Geral DPPR, Coordenadoria do CAM e do NUPEP e o 2º Subdefensor Público Geral. Dê-se ampla divulgação à presente Portaria nos meios digitais desta DPPR.

Curitiba, 10 de janeiro de 2022.

GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGÃO DAQUER FILHO
Defensor Público Coordenador

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Guilherme Moniz Barreto de Aragao Daquer Filho** em 10/01/2022 16:02. Inserido ao protocolo **18.509.551-7** por: **Valéria Tebinka da Silva** em: 10/01/2022 16:59. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.